



# Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J./M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (0xx43)3569-1179

[prefeitura@pinhalao.com.br](mailto:prefeitura@pinhalao.com.br)

<http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

## **DECRETO Nº 91/2021**

**SÚMULA:** Decreta luto nas repartições públicas municipais no dia 09/07/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhalão, usando de suas atribuições legais;

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Luto nas repartições públicas do Município de Pinhalão no dia 09/07/2021, em respeito ao falecimento da ex primeira dama Dorinda Ogando Vanzeli.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhalão, 09 de julho de 2021.

Dionisio Arrais de Alencar  
Prefeito Municipal